

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2026

CONCEDE A COMENDA “JOVEM
ROSÁLIA MARIA DOS SANTOS” A
PEDRO RAFAEL DA COSTA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições Legais e
Regimental, por proposição do Vereador Fagner Robson
Guimarães.

PROMULGA, depois de aprovado pelo Plenário, o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a comenda “Jovem Rosália Maria dos
Santos” a Pedro Rafael da Costa.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será
outorgado em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, 07 de agosto de 2026

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente

ANTONIO DOMINGOS SOARES
Vice-Presidente

MARINALVO VICENTE DA SILVA LIMA
1º Secretário

CÍCERA MARIA MACHADO DOS SANTOS
2ª Secretária

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 48025488

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/08/2026.
EDIÇÃO 2465. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>